



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 0102,

DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E AUXÍLIO/CONVÊNIO.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 75.694,38 (Setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais com trinta e oito centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1515 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5537)	R\$	1.154,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5579)	R\$	2.289,00
Atividade 2516 – ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO.		
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita (5585)	R\$	27.999,52
Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5406)	R\$	12.927,90

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2609 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita (632)	R\$	4.033,16
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (645)	R\$	16.782,80
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (658)	R\$	3.841,33
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (699)	R\$	6.666,67

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação e o auxílio/convênio:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$	3.443,00
AUXÍLIO/CONVÊNIO.....	R\$	72.251,38

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda